

EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL *Campus Crato*
ANÁLISE E PARECER DE DENÚNCIA

DENÚNCIA 09

No âmbito do processo de consulta para o cargo de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi* do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará a Comissão Eleitoral Local (CEL-CTO) recebeu a **Denúncia 09**, no dia 17/10/24, destinada ao candidato Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus. A denúncia foi apresentada por formulário eletrônico próprio disponibilizado por esta Comissão a qual atende todos os requisitos dispostos no Edital **EDITAL Nº 3/2024 CEC/REITORIA-IFCE no Art. 109**.

Após análise dos requisitos, a Comissão prosseguiu com os trâmites legais previstos no edital, tais como: publicação da denúncia (18/10/24) comunicação ao denunciado (18/10/24) e abertura do prazo para envio da defesa escrita. A resposta do candidato denunciado foi recebida, através de correios eletrônico, no dia 22/10/24.

No dia 23/10/2024, esta comissão se reuniu nas dependências do IFCE *campus Crato* para decidir sobre os fatos decorrentes da denúncia. Inicialmente foi realizada uma leitura minuciosa da denúncia, bem como, análise das provas documentais anexadas e, posteriormente, foi igualmente lida e analisada a defesa escrita do candidato.

Após análise minuciosa das provas anexadas à denúncia e defesa, esta Comissão não identificou elementos probatórios que possam sustentar as acusações descritas na denúncia, uma vez que alterações realizadas no calendário acadêmico não tem relações diretas com o processo eleitoral e foi realizado dentro dos trâmites previstos e, inclusive, com concordância das Coordenações de Cursos e Departamento de Ensino. Dessa forma, a Comissão Eleitoral Local decidiu por **INDEFERIR** a denúncia.

Esclarecemos ainda, que tramitar uma denúncia recebida no âmbito do processo de consulta para o cargo de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi* para Autoridades Administrativas Competentes não está no escopo de trabalho desta comissão. Assim tal tramitação deverá ser realizada junto aos órgãos competentes pelo próprio denunciante, se assim o julgar pertinente.